



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 9/2026 - PPGCTAL - LS (10.42.09.27)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Laranjeiras Do Sul-PR, 10 de abril de 2026.

**EDITAL Nº 9/PPG CTAL LS/UFFS/2026 - HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 7/PPG CTAL LS/UFFS/2026**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 2689/GR/UFFS/2023 e em conformidade com o Edital nº 7 /PPGCTAL/UFFS/2026 que trata da concessão de bolsas para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), da UFFS, *campus* Laranjeiras do Sul, de acordo com a Instrução Normativa nº 62/PROPEPG/UFFS/2025, com o Regimento do PPGCTAL, com o Regulamento da Pós-graduação, com as Portarias da CAPES nº 76/2010, nº 206/18, nº 133/23 e nº 187/23 e a Portaria nº 997/CNPq/2022, torna pública a divulgação do resultado final.

1 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

Ordem	Candidato	Resultado	Agência de Fomento
1º	Pedro Trabulsi Junqueira Franco	Classificado e contemplado	DS CAPES
2º	Marcos Vinicius Vasconcelos de Carvalho	Classificado e contemplado	CNPq
3º	Thiago da Silva Santos	Classificado	-

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá enviar para o *e-mail* da Secretaria do PPGCTAL: sec.ppgctal@uffs.edu.br, entre os dias 13 e 14 de abril de 2026, os documentos abaixo relacionados, devidamente preenchidos e assinados via Gov.br.

2.1.1 Para bolsas CAPES e UFFS:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista;

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento;

III - Declaração de Acúmulos;

IV - Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

V - Comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

2.1.2 Para bolsas CNPq:

I - Formulário de Cadastro de Bolsista;

II - Assinar Termo de Outorga, exclusivo para bolsas do CNPq, conforme link disponibilizado no endereço eletrônico do bolsista cadastrado na Plataforma *Lattes*, após a indicação ser realizada pelo Pró-reitor.

III - Cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

2.1.3 Para as agências de fomento estaduais, entregar os documentos exigidos conforme as normativas e /ou chamadas públicas específicas da agência.

2.2 Poderão ser solicitados outros os documentos, a critério da Comissão de Bolsas.

2.3 Para Fundação Araucária e outras agências de fomento, poderão ser solicitados outros documentos de acordo com os editais específicos publicados por elas.

2.4 Todos os formulários estão disponíveis em: www.uffs.edu.br – Pós-graduação> Laranjeiras do Sul> Mestrado> Ciência e Tecnologia de Alimentos> Formulários> Bolsas.

Laranjeiras do Sul, 10 de abril de 2026.

LUISA HELENA CAZAROLLI
Coordenadora do PPGCTAL

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 10:45)

LUISA HELENA CAZAROLLI
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGCTAL - LS (10.42.09.27)
Matrícula: ###718#4

Processo Associado: 23205.008462/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/04/2026** e o código de verificação: **fc14720374**